



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e dezessete às treze horas e dez minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Quarta (4a) Sessão Ordinária da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes o Coordenador, Subprocurador-Geral do Trabalho André Luís Spies e as Procuradoras Regionais do Trabalho, Júnia Bonfante Raymundo e Márcia Campos Duarte. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-001461.2009.05.000/1 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: SINFITO - SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, INQUIRIDO: HOSPITAL AEROPORTO LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, com a redistribuição dos autos do Inquérito Civil no âmbito da sede da PRT da 5ª Região, incumbindo ao novo Membro Designado a promoção das diligências cabíveis com vistas a ratificar ou afastar os fatos descritos na Denúncia nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000188.2015.07.001/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: MJMX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, rejeitar parcialmente o arquivamento do presente Inquérito Civil, com a redistribuição dos autos no âmbito Unidade de origem, cabendo ao Membro Designado a adoção das medidas cabíveis ao exaurimento das investigações sobre as condições de segurança dos veículos utilizados pela empresa inquirida, o assédio moral e as atividades e operações insalubres, conforme o art. 10, § 4º, inciso II, da Resolução 69/2007/CSMPT, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000108.2015.08.003/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: POSTO BEM BRASIL, NOTICIANTE: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, com a determinação de devolução dos autos à Unidade de origem, que deverá proceder à redistribuição do feito para outro Membro do MPT, a o qual caberá a realização das devidas investigações, conforme o art. 10, § 4º, inciso II, da Resolução 69/2007CSMPT, devendo a origem encaminhar cópia da Representação para o MPF, para investigação de crime ordem econômica e financeira nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000372.2015.14.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO (artigo 2º, § 6º da Resolução n. 69/2007, do CSMPT), INQUIRIDO: CENTERPORTO COMERCIO DE FRIOS E REPRESENTACAO LTDA. - ME - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000363.2015.15.000/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** INQUIRIDO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a

promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000118.2015.15.004/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000685.2015.18.000/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: SPE INCORPORACAO T10 OFFICE LTDA , INQUIRIDO: CÍCERO JACINTO - ME - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-004253.2016.01.000/0 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INVESTIGADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA, NOTICIANTE: GRACIENE VALDEREZ PEREIRA ANDRADE - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar parcialmente a promoção de arquivamento do presente procedimento no que tange ao combate à exploração do trabalho infantil, meta institucional prioritária, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000417.2016.04.000/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SIGILOSO, INQUIRIDO: JANESKA BRANDÃO - ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar parcialmente a promoção de arquivamento do presente procedimento em relação aos temas: Equipamentos de Proteção Individual ou Coletiva, Intervalo Intra jornada e Assédio Moral, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002005.2016.07.000/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: BREAKFAST FORTALEZA COMERCIO DE ALIMETOS EIRELI EPP - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002407.2016.15.000/9 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - PROMOTORIA DE JUSTICA DO CONSUMIDOR, INQUIRIDO: WORKANA SERVICOS DE INTERNET BRASIL LTDA - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, devendo ser encaminhada cópia do voto ao Coordenador da CONAFRET, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000860.2016.15.008/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SOB SIGILO, INQUIRIDO: SOLUCIONA CONSERVACAO RODOVIARIA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000242.2017.03.000/8 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento determinando-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que os autos retornem ao Órgão Oficiante, o qual deverá proceder a oitiva de empregados da empresa inquirida, salvo recusa fundamentada, hipótese em que se procederá à redistribuição dos autos, ressalvada a possibilidade de recusa fundamentada, caso em que os autos serão redistribuídos no âmbito da Unidade de origem, conforme o artigo 10, § 4º, inciso I, da Resolução 23/2007/CMMP , nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001910.2017.03.000/8 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: PRECON ENGENHARIA S.A - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000024.2017.04.008/3 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** INVESTIGADO: BANCO BRADESCO S/A, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento determinando-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que os autos retornem ao Órgão Oficiante, o qual deverá proceder a oitiva de ex-empregados da empresa inquirida, salvo recusa fundamentada, hipótese em que se procederá à redistribuição dos autos, ressalvada a possibilidade de recusa fundamentada, caso em que os autos serão redistribuídos no âmbito da Unidade de origem, conforme o artigo 10, § 4º, inciso I, da Resolução 23/2007/CMMP, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000917.2017.07.000/6 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: SOLIMAR LUIS ROSSINI - EPP - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000376.2017.09.000/4 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO: BORGES DE LIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, devendo ser encaminhada cópia do voto ao Coordenador da CONAFRET, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000355.2017.19.000/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: I. G. SUPER EVENTOS LTDA - ME - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000084.2017.24.001/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INVESTIGADO: FÁTIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A - ALCOOL E AÇUCAR, NOTICIANTE: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

2) RECURSOS ADMINISTRATIVOS DELIBERADOS

Processo IC-000817.2014.01.004/9 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** INQUIRIDO: SVBRQSIM - SIND. VIG. EMP. EMPRESAS SEGVIG SIM CONT INT BELFOR ROXO R E QUEIMADOS, NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO) - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-002718.2014.03.000/0 - **Assunto:** 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** INQUIRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NOTICIANTE: BRUNO SANTIAGO BRAZ - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe

provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001273.2015.11.000/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIANTE: COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE E DE OPORTUNIDADE E ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO_COORDIGUALDADE, INQUIRIDO: STUDIO 5 FESTIVAL MALL MANAUS - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000299.2015.15.006/3 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento parcial do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001034.2015.17.000/9 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** INQUIRIDO: SENALBA - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS [...] E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO EES, NOTICIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-004940.2016.02.000/9 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INQUIRIDO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR DR. ALIPIO CORREA NETO - ERMELINO MATARAZZO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Administrativo, e homologar a promoção de arquivamento, mas determinando a abertura de nova Notícia de Fato voltada à apuração do questionário anexo ao ASO, a ser distribuída por prevenção ao Membro Titular deste Inquérito Civil, por pertinência ou aproximação temática, nos termos do voto do(a) relator(a). Sustentação oral proferida pela advogada da denunciante sigilosa, por videoconferência.

Processo IC-001835.2016.06.000/1 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: ZOZAND COMERCIO DE VESTUARIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP , NOTICIANTE: JHONNEY MENEZES DA SILVA JUNIOR - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito no tocante ao tema assédio moral e homologar a promoção de arquivamento na forma do Enunciado nº 14/CCR-MPT quanto aos fatos relacionados aos temas desvio de função e registro de jornada de trabalho, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000149.2016.07.000/2 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A., NOTICIANTE: FRANCISCO ERANDIR DE SOUSA - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000224.2016.07.001/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SM DO NASCIMENTO ENSINO ME - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a)

relator(a).

Processo IC-000063.2016.13.001/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA PB - SJPEPB, INQUIRIDO: SISTEMA CORREIOS DE COMUNICAÇÃO - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, não conhecer e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-004119.2016.15.000/0 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT 15ª, INQUIRIDO: MONTANA ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA - EPP - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002527.2017.01.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003075.2017.01.000/2 - **Assunto:** 5.CONATPA, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO , NOTICIANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000117.2017.01.007/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SENALBA/RJ), NOTICIADO: ESCOLA S. G. LIDERANCA LTDA - ME - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005045.2017.02.000/0 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIADO: BANCO SAFRA SA, NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-005094.2017.02.000/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA PORTELA, INQUIRIDO: VIA SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000376.2017.02.003/4 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES EM TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETTAPORT, NOTICIANTE: SINDICATO DOS OPERADORES EM APARELHOS GUINDASTESCOS, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS TRANSPORTADORES DE CARGA DOS PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDOGEESP, NOTICIADO: T GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e

Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001617.2017.04.000/4 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (POLÍCIA CIVIL), NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento e não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000187.2017.09.000/1 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** INQUIRIDO: IRRIGABRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001570.2017.10.000/5 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, NOTICIANTE: GUSTAVO DE FREITAS BARBOSA - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000339.2017.15.003/9 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NOTICIANTE: SISMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000259.2017.15.005/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: PROTEGIDO PELO SIGILO, NOTICIADO: ISABELLA CRISTINA JOVIAL STELLA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000472.2017.15.006/6 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JABOTICABAL, NOTICIANTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ETADO DE SÃO PAULO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o recurso e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) PROCEDIMENTOS HOMOLOGADOS COM DESTAQUE

Processo IC-000048.2012.16.003/2 - **Assunto:** 2.CONAETE - **Interessados:** NOTICIANTE: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, INQUIRIDO: JUNIOR RACHID, INQUIRIDO: CLANDESTUR, INQUIRIDO: FRANATUR TURISMO - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000417.2013.09.001/5 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINDASPP, INQUIRIDO: HGH TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por

unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, determinando que a Origem promova a notícia do feito à PTM de Campo Mourão/PR, com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos empreendidos pela Investigada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003217.2016.03.000/0 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, INQUIRIDO: SERSAN COMUNICAÇÃO LTDA, INQUIRIDO: BRUNO AMBAR NAYA, INQUIRIDO: NARLEY FERREIRA PINTO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000934.2016.15.000/9 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000523.2016.23.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: LUMEN S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento e recomendar ao Membro Condutor que encaminhe cópia da notícia de fato ao MTE para a adoção das medidas pertinentes, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) REMESSA NÃO CONHECIDA

Processo NF-000595.2015.04.006/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002890.2016.06.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-004184.2016.09.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: INTEGRA BRASIL TRANSPORTES LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000656.2017.01.000/0 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: EDSON GOMES BARBOSA 60540389749 - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001919.2017.01.000/5 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E AUXILIARES DE TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFITO, NOTICIADO: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002230.2017.01.000/6 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS, NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 2 REGIÃO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão

deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002361.2017.01.000/8 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DEZIRRE GOULART FERREIRA, NOTICIADO: ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002424.2017.01.000/6 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, NOTICIADO: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002448.2017.01.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: S. M. 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOTICIANTE: GERALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002463.2017.01.000/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: CCAA BENTO RIBEIRO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-003061.2017.01.000/4 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIADO: PETROLEO BRASILEIRO S.A (PETROBRAS), NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO , NOTICIADO: G-COMEX OLEO E GÁS LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-003232.2017.01.000/5 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIADO: TIM CELULAR S.A, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-003770.2017.01.000/6 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO , NOTICIADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIADO: BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-006268.2017.02.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), NOTICIADO: REDE INTERNACIONAL DE UNIVERSIDADES LAUREATE LTDA (LAUREATE BRASIL) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-006337.2017.02.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), NOTICIADO: GOLD LUXOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000711.2017.02.001/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: FACULDADES INTEGRADAS DE RIBEIRÃO PIRES -

Relator: Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000192.2017.03.005/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: NORDATA INFORMÁTICA LTDA - ME, NOTICIANTE: LUIZ JUNIO FERNANDES DE ARAÚJO -

Relator: Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000295.2017.03.007/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MÁRCIO ANTÔNIO (A APURAR), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000344.2017.03.007/5 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA, NOTICIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITABIRA - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000416.2017.03.007/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, NOTICIADO: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU -

Relatora: Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000433.2017.03.007/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, NOTICIADO: CELESTE AIDA GUERRA RIBEIRO - ME - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000773.2017.04.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: JBL TURISMO LTDA ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001710.2017.04.000/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001765.2017.04.000/2 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: TLSV ENGENHARIA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001881.2017.04.000/1 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDIMETROPOLITANO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSP

RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, DE TURISMO E DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001901.2017.04.000/8 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, NOTICIANTE: MIKAEL M PORTES - **Relator:** Dr. André Luís Spies.

A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002069.2017.04.000/1 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDILOJAS -

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE PORTO ALEGRE , NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002273.2017.04.000/0 - **Assunto:** 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, NOTICIANTE: SERGIO LUIS BOCHENEK - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002429.2017.04.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002500.2017.04.000/0 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINTRAULIN - SINDICATO DOS EMPREGADOS CONDUTORES VEICULOS RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE CARGA SECA E LOGISTICA AGLOM URBANO DO LI TORAL NORTE RS, NOTICIANTE: JURACI DA ROSA OLIVEIRA ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002515.2017.04.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MPR COMÉRCIO DE ALIMENTOS ORIENTAIS LTDA - ME, NOTICIANTE: KEREN - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002588.2017.04.000/5 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIADO: FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002650.2017.04.000/0 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIADO: UNIAO EXPRESS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA., NOTICIANTE: 2ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002699.2017.04.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: ROCRIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002874.2017.04.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MARCELO O ZAMBONIN & CIA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000171.2017.04.004/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIADO: JOSE RENATO KANOPP RIBEIRO & CIA LTDA - ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000435.2017.04.006/3 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA,

NOTICIADO: NOTICIADO NAO INFORMADO - NF 000435.2017.04.006/3 - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001004.2017.05.000/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIADO: POTENCIAL ENGENHARIA S.A (FILIAL), NOTICIANTE: CIPRIANO LINO DA SILVA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001608.2017.05.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: DALKIA AMBIENTAL LTDA., NOTICIANTE: RITA DE CACIA OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001686.2017.05.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: R.R.V.M. COM. E ASSES. TECNICA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001698.2017.05.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: RAIMUNDO NONATO BONFIM, NOTICIADO: CASA PIA E COLEGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000243.2017.05.004/1 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: VIACAO GUANAMBIENSE E TURISMO LTDA - ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000141.2017.05.005/1 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: BANCO DO BRASIL S/A - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000120.2017.05.007/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000128.2017.05.007/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: TECPLAN SERVIÇOS LTDA, NOTICIADO: MVC COMPONENTES PLÁSTICOS S/A, NOTICIADO: G10, NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002176.2017.06.000/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: CENTRO DE ATIVIDADES DR ANTÔNIO DOURADO NETO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002397.2017.06.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: AL REBOQUES E GUINCHOS, NOTICIANTE: ANDERSON - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000423.2017.06.002/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: TALITHA PINHEIRO SA ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000451.2017.06.002/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000453.2017.06.002/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: AILTON LEITE DE MENDONÇA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000468.2017.06.002/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: A INVESTIGAR 8, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001199.2017.07.000/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: SENDAS DISTRIBUIDORA SA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001316.2017.07.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001318.2017.07.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: Cervejaria Kaiser do Brasil Ltda., NOTICIANTE: SEEACONCE - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NOTICIADO: LOC FAMA LTDA - EPP - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000130.2017.07.002/9 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: Município de Tarrafas, NOTICIANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000079.2017.08.001/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: CORPUS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - EPP - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000476.2017.09.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: DALMORA E CIA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002008.2017.09.000/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: LEONARDO ANGELO PEREIRA, NOTICIADO: WK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO, FERRO E ACO EIRELI - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia

Bonfante Raymundo.

Processo NF-002025.2017.09.000/0 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDIFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ E SANTA CATARINA, NOTICIANTE: JOSE TELMO DO NASCIMENTO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002236.2017.09.000/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: MYCHAEL MEROSKI GARABELLI FERREIRA, NOTICIADO: A APURAR - SEGURO DESEMPREGO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002319.2017.09.000/7 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: MONSTER SUPLEMENTOS LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000294.2017.09.007/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIADO: SURG COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, NOTICIANTE: ANÔNIMO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000303.2017.09.007/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, NOTICIANTE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001749.2017.10.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: NCT INFORMÁTICA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000965.2017.12.000/7 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SIGILOSO, NOTICIADO: AUTO POSTO A REIS LTDA. - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000995.2017.12.000/9 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, NOTICIANTE: SIGILOSO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000325.2017.12.005/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: IMPERCLEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001022.2017.13.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: EL TIMANI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000120.2017.14.001/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, NOTICIANTE: SILVIO KANNER PEREIRA FARIAS - PRESIDENTE - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria,

não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.
Processo NF-000188.2017.14.002/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: A. M. A DA SILVA MIRA - EPP - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-002445.2017.15.000/5 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIADO: SULZER BRASIL S.A., NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000248.2017.15.003/1 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA - **Interessados:** NOTICIANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS, NOTICIADO: ALEXANDRE ZUCOLOTTI FILHO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000319.2017.15.003/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: USINA SANTA RITA S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL, NOTICIANTE: FABIO ROBERTO CLAUDIO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000322.2017.15.003/7 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO CARLOS, NOTICIANTE: MPF - PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO CARLOS, NOTICIANTE: JÂNIO ROGÉRIO DE SOUZA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000490.2017.16.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: FRANCISCO WAGNER DIAS SILVA - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000495.2017.16.000/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOTICIANTE: SIMONE PINTO FERREIRA, NOTICIANTE: FLAVIANE BASTOS DOS SANTOS SOARES, NOTICIANTE: BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000546.2017.16.000/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: J REZENDE & CIA LTDA - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000587.2017.16.000/5 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: STUDIO DE BELEZA ELVIRA REIS, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000623.2017.16.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: SÃO BRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000649.2017.16.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra.

Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000714.2017.16.000/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: GRUPO GUARDIÃO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000743.2017.16.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: GRUPO GUARDIÃO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000751.2017.16.000/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: INFRALINK FACILITES SERVICES, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000772.2017.16.000/2 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIANTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MATEUS/MA , NOTICIADO: JOSÉ MARTINS BANDEIRA - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - SINDSEMA, NOTICIADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000787.2017.16.000/1 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ESPAÇO GOURMET, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000788.2017.16.000/8 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: RISA S/A, NOTICIANTE: MURILO JUNIOR CUTRIM BATISTA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000797.2017.18.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS GOIÂNIA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000855.2017.18.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ESPECIFICAS SEIKOU LTDA ME - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000888.2017.18.000/8 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CONSTRUTORA REGIONAL LIMITADA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000936.2017.18.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: SALMOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000966.2017.18.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO:

VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001094.2017.18.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELO HORIZONTE - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001095.2017.18.000/4 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** NOTICIADO: OPEN TECH SISTEMAS DE GERENCIAMENTO, NOTICIADO: KRONA RISK MANAGEMENT GER DE RISCOS - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001248.2017.18.000/3 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa do presente procedimento, nos termos do voto do(a) redatora designada Dra. Márcia Campos Duarte. Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001341.2017.18.000/2 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001486.2017.18.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: FUNERARIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO LTDA ME - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-001294.2017.20.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: FERREIRA COSTA & COMPANHIA LTDA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000750.2017.21.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO , NOTICIADO: LYRA MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000162.2017.22.001/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: JOSÉ REIS DE SOUSA BRITO, NOTICIADO: CASAS DO JOSÉ LTDA. - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000865.2017.23.000/1 - **Assunto:** 2.CONAETE - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, INQUIRIDO: FAZENDA CINCO ESTRELAS - ARRENDADA PARA GETÚLIO VILELA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000904.2017.23.000/0 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SIGILOSO, INQUIRIDO: LAVANDERIA ALBA LTDA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000321.2017.23.001/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: DENÚNCIA ANÔNIMA, INQUIRIDO: EXPRESSO COMPANHEIROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000165.2017.23.003/9 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: KYA IMAGENS LTDA – ME - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a). Vencida a Dra. Júnia Bonfante Raymundo.

5) CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA

Processo IC-005206.2015.01.000/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** INQUIRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOTICIANTE: SINMED - SINDICATO DOS MÉDICOS DO RIO DE JANEIRO, INQUIRIDO: PROL RIO IMAGEM LTDA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter em diligência o julgamento, nos termos do voto do(a) relator(a).

6) DECLÍNIOS DE ATRIBUIÇÕES

Processo IC-000406.2008.14.001/8 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC, INQUIRIDO: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000080.2010.16.003/0 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA, NOTICIANTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA GERAL DO SUS - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000264.2017.01.002/3 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000508.2017.01.005/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: ANÔNIMO, NOTICIADO: EDNA DA SILVA FERREIRA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000171.2017.01.007/8 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, NOTICIADO: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - **Relatora:** Dra. Júnia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005755.2017.02.000/8 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), NOTICIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara

de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000101.2017.02.004/6 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: 1ª Vara do Trabalho de Suzano, INQUIRIDO: SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE), INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INQUIRIDO: INTS INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000746.2017.03.001/5 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE PLANURA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000412.2017.03.007/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE IPATINGA - PREFEITURA MUNICIPAL, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000537.2017.05.006/6 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, NOTICIANTE: SIGILOSO. - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000020.2017.06.002/0 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BETÂNIA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relator:** Dr. André Luís Spies. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001032.2017.08.000/0 - **Assunto:** 5.CONATPA - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDENAVE (OU SETTAPORT) - SINDICATO DOS EMPREGADOS TERRESTRES DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE, DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO E DAS OPERADORAS PORTUÁRIAS DO ESTADO DO PARÁ, NOTICIADO: HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A., NOTICIADO: HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A, NOTICIANTE: HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE S.A, NOTICIADO: HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE S.A., NOTICIADO: HIDROVIAS DO BRASIL - MARABÁ S.A. - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000303.2017.12.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE ILHOTA, NOTICIANTE: AURELIO MARCOS DE SOUZA - ADVOGADO - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001072.2017.12.000/6 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE BIGUAÇU , NOTICIADO: SALETE ORLANDINA CARDOSO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto

do(a) relator(a).

Processo NF-000129.2017.14.001/8 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, NOTICIANTE: JUIZO DA VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000419.2017.15.007/5 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE POTIRENDABA, NOTICIANTE: ANÔNIMA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000926.2017.16.000/8 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIANTE: 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS, NOTICIADO: MUNICÍPIO DE RAPOSA - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000187.2017.17.001/1 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, NOTICIANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES - **Relatora:** Dra. Márcia Campos Duarte. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000875.2017.18.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** NOTICIADO: ESTADO DE GOIÁS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) - **Relatora:** Dra. Junia Bonfante Raymundo. A 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o declínio de atribuição e, no mérito, por unanimidade, não referendar o declínio, nos termos do voto do(a) relator(a). Também foi deliberado, por unanimidade, referendar o declínio de atribuição dos procedimentos a seguir listados:

PRT 1ª Região-RJ - NF-003844.2017.01.000/6, NF-000263.2017.01.002/7 - **PRT 2ª Região-SP** - NF-005221.2017.02.000/0, NF-000479.2017.02.002/0 - **PRT 3ª Região-MG** - NF-001240.2017.03.000/6, NF-001393.2017.03.000/1, NF-001483.2017.03.000/2, NF-000712.2017.03.002/9 - **PRT 4ª Região-RS** - NF-000297.2017.04.008/0, NF-000316.2017.04.008/3 - **PRT 6ª Região-PE** - NF-001530.2017.06.000/4, NF-002134.2017.06.000/5, NF-002782.2017.06.000/0 - **PRT 9ª Região-PR** - NF-001149.2017.09.000/3 - **PRT 11ª Região-AM** - NF-000965.2017.11.000/6 - **PRT 12ª Região-SC** - NF-000275.2017.12.002/3 - **PRT 14ª Região-RO** - NF-000446.2017.14.000/0, NF-000110.2017.14.001/3 - **PRT 15ª Região-Campinas** - NF-000534.2017.15.006/8, NF-000601.2017.15.006/5 - **PRT 17ª Região-ES** - NF-000171.2017.17.001/6 - **PRT 19ª Região-AL** - NF-000596.2017.19.000/9 - **PRT 20ª Região-SE** - NF-001146.2017.20.000/0, NF-001514.2017.20.000/0 - **PRT 23ª Região-MT** - NF-000983.2017.23.000/1.

7) HOMOLOGAÇÕES DE ARQUIVAMENTO: Foi deliberado, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento dos procedimentos a seguir listados:

PRT 1ª Região-RJ - IC-003246.2010.01.000/0, IC-002150.2011.01.000/0, IC-000216.2011.01.007/8, IC-000205.2012.01.007/7, IC-003343.2013.01.000/7, IC-003941.2013.01.000/0, IC-000611.2013.01.003/0, IC-000147.2013.01.004/0, IC-000038.2014.01.000/8, IC-000402.2014.01.000/3, IC-001523.2014.01.000/4, IC-003663.2014.01.000/3, IC-004709.2014.01.000/3, IC-000158.2014.01.002/5, IC-000052.2014.01.003/6, IC-000092.2014.01.003/9, PP-000149.2014.01.003/5, IC-000423.2014.01.003/7, IC-001075.2014.01.004/3, IC-000061.2014.01.007/4, IC-000305.2014.01.007/0, IC-000314.2014.01.007/1, IC-000571.2015.01.000/9, IC-000934.2015.01.000/1, IC-001049.2015.01.000/5, IC-001271.2015.01.000/5, IC-001346.2015.01.000/0, IC-

001762.2015.01.000/0, IC-001942.2015.01.000/2, IC-002234.2015.01.000/4, IC-002327.2015.01.000/1, IC-003687.2015.01.000/0, IC-004766.2015.01.000/7, IC-005464.2015.01.000/2, IC-000400.2015.01.003/6, IC-001140.2015.01.004/6, IC-000337.2015.01.005/6, IC-000363.2015.01.005/2, IC-000264.2016.01.000/9, IC-000453.2016.01.000/1, IC-000651.2016.01.000/5, IC-001254.2016.01.000/0, IC-001504.2016.01.000/0, IC-002139.2016.01.000/6, PP-002216.2016.01.000/4, IC-002417.2016.01.000/4, IC-002527.2016.01.000/8, PP-003005.2016.01.000/6, IC-004155.2016.01.000/3, IC-004445.2016.01.000/9, IC-004615.2016.01.000/4, IC-004894.2016.01.000/4, IC-004901.2016.01.000/8, IC-005595.2016.01.000/6, IC-005951.2016.01.000/8, IC-006450.2016.01.000/4, IC-000149.2016.01.001/5, IC-000057.2016.01.003/0, IC-000128.2016.01.003/0, IC-000366.2016.01.003/2, IC-000390.2016.01.003/6, IC-000529.2016.01.003/9, IC-000069.2016.01.004/4, IC-001174.2016.01.004/9, IC-000264.2016.01.005/3, IC-000475.2016.01.005/3, IC-000412.2016.01.006/1, IC-000632.2016.01.006/2, IC-000705.2016.01.006/8, IC-000714.2016.01.006/9, PP-000779.2016.01.006/4, IC-000057.2016.01.007/7, IC-000061.2016.01.007/1, IC-000078.2016.01.007/0, IC-000092.2016.01.007/3, IC-000108.2016.01.007/9, IC-000111.2016.01.007/1, IC-000128.2016.01.007/3, IC-000530.2017.01.000/9, IC-000653.2017.01.000/0, IC-000800.2017.01.000/1, IC-000808.2017.01.000/2, PP-000902.2017.01.000/2, NF-002502.2017.01.000/0, NF-002951.2017.01.000/5, NF-003264.2017.01.000/5, NF-003577.2017.01.000/0, IC-000097.2017.01.001/2, IC-000091.2017.01.003/2, IC-000116.2017.01.003/2, IC-000117.2017.01.003/9, PP-000167.2017.01.005/7, NF-000310.2017.01.005/2, IC-000099.2017.01.007/8 - **PRT 2ª Região-SP** - IC-004849.2007.02.000/0, IC-000472.2007.02.001/0, IC-006286.2008.02.000/3, IC-000140.2009.02.002/7, IC-000541.2011.02.001/9, IC-000435.2012.02.001/1, IC-001873.2013.02.000/7, IC-003975.2013.02.000/1, IC-004017.2013.02.000/7, IC-004299.2013.02.000/3, IC-000196.2013.02.001/0, IC-000214.2013.02.003/9, IC-000022.2013.02.004/2, IC-000354.2013.02.005/8, IC-000920.2014.02.000/8, IC-001672.2014.02.000/9, IC-002518.2014.02.000/4, IC-003217.2014.02.000/5, IC-003843.2014.02.000/6, IC-005160.2014.02.000/8, IC-006658.2014.02.000/0, IC-000382.2014.02.001/2, IC-000217.2014.02.002/0, IC-003533.2015.02.000/0, IC-003705.2015.02.000/6, IC-004415.2015.02.000/9, IC-006143.2015.02.000/1, IC-006252.2015.02.000/0, IC-006255.2015.02.000/6, IC-006290.2015.02.000/4, IC-007033.2015.02.000/6, IC-009212.2015.02.000/9, IC-000628.2015.02.001/8, IC-000691.2015.02.001/4, IC-002724.2016.02.000/7, IC-003190.2016.02.000/4, IC-003403.2016.02.000/5, IC-003772.2016.02.000/6, PP-003882.2016.02.000/0, IC-004042.2016.02.000/4, IC-005719.2016.02.000/2, IC-005952.2016.02.000/4, IC-006039.2016.02.000/2, IC-006165.2016.02.000/7, PP-006615.2016.02.000/1, IC-006950.2016.02.000/1, PP-007752.2016.02.000/6, IC-007806.2016.02.000/3, IC-008087.2016.02.000/0, IC-008454.2016.02.000/3, PP-008526.2016.02.000/2, IC-008963.2016.02.000/0, PP-008996.2016.02.000/6, PP-009099.2016.02.000/5, IC-000394.2016.02.001/1, IC-000710.2016.02.001/0, IC-000744.2016.02.001/8, IC-000828.2016.02.001/7, IC-000846.2016.02.001/9, IC-000850.2016.02.001/8, IC-000945.2016.02.001/0, IC-000166.2016.02.002/7, IC-000608.2016.02.002/7, IC-000807.2016.02.002/7, IC-000841.2016.02.002/8, IC-000170.2016.02.003/7, IC-000555.2016.02.003/7, IC-000153.2016.02.004/2, IC-000387.2016.02.005/7, PP-000215.2017.02.000/3, PP-001172.2017.02.000/8, IC-001217.2017.02.000/4, IC-002073.2017.02.000/4, PP-002237.2017.02.000/5, PP-002819.2017.02.000/7, PP-003545.2017.02.000/0, IC-003823.2017.02.000/9, IC-003868.2017.02.000/1, PP-004095.2017.02.000/4, PP-004221.2017.02.000/2, PP-004333.2017.02.000/7, PP-004378.2017.02.000/0, PP-004480.2017.02.000/0, PP-004617.2017.02.000/8, NF-004995.2017.02.000/0, PP-005227.2017.02.000/3, NF-005336.2017.02.000/1, NF-005789.2017.02.000/9, PP-000241.2017.02.001/0, IC-000252.2017.02.001/4, IC-000356.2017.02.001/8, IC-000471.2017.02.001/9, PP-000499.2017.02.001/4, NF-000542.2017.02.002/2, PP-000040.2017.02.003/7, PP-000211.2017.02.003/0, IC-000096.2017.02.005/5 - **PRT 3ª Região-MG** - IC-002339.2008.03.000/3, IC-000066.2009.03.003/2, IC-000015.2011.03.004/1, IC-000077.2012.03.010/3, IC-000123.2012.03.010/9, IC-002767.2013.03.000/4, IC-000408.2013.03.007/9, IC-000155.2013.03.009/3, IC-000115.2013.03.010/7, IC-000248.2013.03.010/6, IC-001467.2014.03.000/6, IC-001554.2014.03.000/0, IC-001656.2014.03.000/9, IC-002867.2014.03.000/3, IC-003570.2014.03.000/8, IC-003877.2014.03.000/8, IC-000111.2014.03.001/4, IC-

000381.2014.03.002/5, IC-000396.2014.03.002/1, IC-000204.2014.03.005/0, IC-000261.2014.03.010/9, IC-000233.2015.03.000/1, IC-000885.2015.03.000/0, IC-001123.2015.03.000/9, IC-001156.2015.03.000/4, IC-001926.2015.03.000/3, IC-003667.2015.03.000/9, IC-000671.2015.03.001/8, IC-000738.2015.03.001/5, IC-000862.2015.03.001/7, IC-000830.2015.03.002/3, IC-000210.2015.03.003/0, IC-000013.2015.03.005/5, IC-000344.2015.03.006/9, IC-000243.2015.03.010/0, IC-000868.2016.03.000/7, IC-000895.2016.03.000/0, IC-001091.2016.03.000/7, IC-001413.2016.03.000/6, IC-002215.2016.03.000/0, IC-002878.2016.03.000/9, IC-002947.2016.03.000/1, IC-004591.2016.03.000/8, IC-000691.2016.03.001/9, IC-000478.2016.03.002/3, IC-000705.2016.03.002/8, IC-000401.2016.03.003/9, IC-000197.2016.03.004/9, IC-000299.2016.03.004/0, IC-000125.2016.03.006/7, IC-000405.2016.03.006/7, IC-000334.2016.03.007/5, IC-000061.2016.03.008/0, IC-000140.2016.03.008/1, IC-000220.2016.03.009/6, IC-000645.2016.03.009/5, IC-000070.2016.03.010/6, IC-000145.2016.03.010/4, IC-000373.2017.03.000/4, IC-000490.2017.03.000/8, IC-000602.2017.03.000/1, IC-000871.2017.03.000/2, IC-001056.2017.03.000/0, IC-001769.2017.03.000/4, PP-000377.2017.03.001/0, IC-000435.2017.03.001/7, IC-000093.2017.03.002/3, IC-000199.2017.03.002/2, PP-000256.2017.03.002/2, IC-000269.2017.03.002/9, PP-000440.2017.03.002/3, IC-000105.2017.03.003/2, IC-000090.2017.03.004/2, IC-000003.2017.03.006/4, IC-000085.2017.03.007/6, IC-000136.2017.03.007/4, NF-000399.2017.03.007/3, PP-000133.2017.03.010/0 - **PRT 4ª Região-RS** - IC-000123.2009.04.006/0, IC-000247.2012.04.007/4, IC-000072.2013.04.005/0, IC-000147.2013.04.006/8, IC-000222.2013.04.006/0, IC-000336.2013.04.006/0, IC-000202.2014.04.000/2, IC-000280.2014.04.000/4, IC-000483.2014.04.000/0, IC-001313.2014.04.000/5, IC-002812.2014.04.000/4, IC-000160.2014.04.001/0, IC-000325.2014.04.004/6, IC-000936.2015.04.000/6, IC-001854.2015.04.000/4, IC-002030.2015.04.000/0, IC-002203.2015.04.000/1, IC-002295.2015.04.000/0, IC-002447.2015.04.000/3, IC-003485.2015.04.000/6, IC-003571.2015.04.000/5, IC-003733.2015.04.000/5, IC-003939.2015.04.000/2, IC-000318.2015.04.002/1, IC-000335.2015.04.002/7, IC-000224.2015.04.003/8, IC-000166.2015.04.004/8, IC-000256.2015.04.004/6, IC-000219.2015.04.006/2, IC-000339.2015.04.007/3, IC-000159.2016.04.000/7, IC-000606.2016.04.000/2, IC-001333.2016.04.000/1, IC-001707.2016.04.000/3, IC-001794.2016.04.000/4, IC-001895.2016.04.000/7, IC-002097.2016.04.000/8, IC-002113.2016.04.000/2, IC-002751.2016.04.000/0, IC-003101.2016.04.000/3, IC-003113.2016.04.000/0, IC-003128.2016.04.000/4, IC-003156.2016.04.000/2, IC-003214.2016.04.000/3, IC-003757.2016.04.000/1, IC-003833.2016.04.000/4, IC-004064.2016.04.000/9, PP-004167.2016.04.000/3, NF-004409.2016.04.000/8, PP-004523.2016.04.000/4, IC-004527.2016.04.000/6, IC-004565.2016.04.000/0, PP-004583.2016.04.000/2, IC-004651.2016.04.000/0, PP-004677.2016.04.000/5, IC-004758.2016.04.000/5, IC-004860.2016.04.000/6, IC-000236.2016.04.002/8, IC-000349.2016.04.003/0, IC-000189.2016.04.004/1, PP-000375.2016.04.004/5, IC-000012.2016.04.006/5, PP-000098.2016.04.006/2, IC-000112.2016.04.006/1, IC-000293.2016.04.006/4, IC-000359.2016.04.006/1, IC-000430.2016.04.006/8, IC-000558.2016.04.006/1, IC-000638.2016.04.006/5, IC-000307.2016.04.007/4, IC-000317.2016.04.007/1, IC-000109.2016.04.008/1, IC-000266.2016.04.008/4, IC-000421.2016.04.008/4, IC-000425.2016.04.008/5, PP-000297.2017.04.000/8, PP-000307.2017.04.000/0, IC-000362.2017.04.000/9, NF-000368.2017.04.000/0, IC-000506.2017.04.000/7, IC-000687.2017.04.000/0, PP-000871.2017.04.000/0, PP-000934.2017.04.000/9, PP-000952.2017.04.000/0, PP-001399.2017.04.000/4, PP-001443.2017.04.000/7, IC-001619.2017.04.000/5, PP-001929.2017.04.000/3, NF-002832.2017.04.000/3, NF-002867.2017.04.000/9, NF-003012.2017.04.000/0, PP-000178.2017.04.002/3, NF-000285.2017.04.002/0, IC-000025.2017.04.007/0, IC-000200.2017.04.007/1 - **PRT 5ª Região-BA** - IC-002196.2011.05.000/2, IC-000440.2011.05.006/4, IC-000128.2011.05.007/7, IC-000823.2012.05.000/9, IC-000871.2012.05.000/2, IC-001694.2012.05.000/1, IC-002151.2012.05.000/1, IC-001795.2013.05.000/6, IC-000193.2013.05.006/0, IC-000094.2014.05.000/9, IC-000235.2014.05.000/5, IC-000596.2014.05.000/0, IC-000839.2014.05.000/0, IC-000116.2014.05.004/2, IC-000207.2014.05.006/1, IC-000285.2014.05.006/7, IC-000308.2015.05.000/3, IC-000821.2015.05.000/4, IC-001240.2015.05.000/4, IC-002535.2015.05.000/5, IC-000060.2015.05.002/2, IC-000069.2015.05.002/8, IC-000078.2015.05.002/9, IC-000178.2016.05.000/0, IC-

001499.2016.05.000/1, IC-001512.2016.05.000/0, IC-001624.2016.05.000/4, IC-001757.2016.05.000/7, IC-002385.2016.05.000/4, IC-002647.2016.05.000/1, IC-002746.2016.05.000/3, PP-002807.2016.05.000/0, PP-002827.2016.05.000/3, PP-003248.2016.05.000/6, IC-000139.2016.05.002/0, IC-000145.2016.05.002/1, IC-000198.2016.05.002/7, IC-000287.2016.05.004/3, IC-000316.2016.05.006/6, IC-000542.2016.05.006/9, IC-000021.2016.05.007/0, PP-000429.2017.05.000/8, IC-000588.2017.05.000/3, IC-000826.2017.05.000/1, IC-000857.2017.05.000/0, IC-000929.2017.05.000/9, PP-000948.2017.05.000/7, PP-001175.2017.05.000/7, NF-001379.2017.05.000/3, PP-001518.2017.05.000/4, NF-001600.2017.05.000/1, PP-001639.2017.05.000/0, NF-002198.2017.05.000/4, IC-000048.2017.05.002/1, IC-000064.2017.05.002/9, IC-000100.2017.05.003/4, NF-000134.2017.05.003/1, PP-000101.2017.05.004/1, IC-000101.2017.05.005/2, NF-000125.2017.05.007/4 - **PRT 6ª Região-PE** - IC-000984.2012.06.000/9, IC-001688.2012.06.000/8, IC-001860.2013.06.000/8, IC-000094.2014.06.000/1, IC-000222.2014.06.000/0, IC-002310.2014.06.000/0, IC-000166.2014.06.002/9, IC-000629.2015.06.000/0, IC-001196.2015.06.000/2, IC-002218.2015.06.000/8, IC-000366.2015.06.002/8, IC-000161.2016.06.000/0, IC-000165.2016.06.000/6, IC-000680.2016.06.000/0, IC-000785.2016.06.000/0, IC-001846.2016.06.000/3, IC-002132.2016.06.000/2, IC-002404.2016.06.000/6, IC-000196.2016.06.001/5, IC-000151.2016.06.002/5, IC-000453.2016.06.002/2, IC-000083.2017.06.000/7, PP-000763.2017.06.000/5, IC-000765.2017.06.000/8, PP-000969.2017.06.000/0, IC-001243.2017.06.000/5, IC-001480.2017.06.000/9, IC-001522.2017.06.000/9, IC-001672.2017.06.000/8, IC-001873.2017.06.000/8, PP-001895.2017.06.000/1, IC-002096.2017.06.000/7, IC-002515.2017.06.000/7, IC-000109.2017.06.001/1, PP-000100.2017.06.002/5, IC-000284.2017.06.002/7, NF-000366.2017.06.002/3, PP-000399.2017.06.002/4, PP-000421.2017.06.002/0, NF-000462.2017.06.002/6, PP-000469.2017.06.002/0, NF-000472.2017.06.002/3, NF-000481.2017.06.002/4 - **PRT 7ª Região-CE** - IC-000824.2012.07.000/9, IC-000278.2013.07.000/4, IC-000563.2013.07.000/0, IC-001148.2013.07.000/9, IC-000095.2013.07.002/1, IC-000169.2014.07.000/8, IC-000466.2014.07.000/3, IC-000779.2014.07.000/4, IC-001446.2014.07.000/1, IC-001459.2014.07.000/5, IC-001590.2014.07.000/9, IC-000146.2014.07.003/7, IC-000572.2015.07.000/0, IC-001255.2015.07.000/0, IC-001466.2015.07.000/7, IC-001894.2015.07.000/4, IC-001961.2015.07.000/6, IC-002122.2015.07.000/6, IC-002145.2015.07.000/5, IC-000239.2015.07.001/9, IC-000290.2015.07.002/5, IC-000164.2015.07.003/7, IC-000503.2016.07.000/8, IC-000557.2016.07.000/0, IC-000667.2016.07.000/5, IC-000879.2016.07.000/1, IC-001166.2016.07.000/7, IC-001314.2016.07.000/9, IC-001687.2016.07.000/1, IC-001741.2016.07.000/0, IC-001790.2016.07.000/6, IC-002063.2016.07.000/1, IC-002155.2016.07.000/2, PP-002377.2016.07.000/1, IC-000082.2016.07.001/3, IC-000171.2016.07.001/1, PP-000243.2016.07.001/0, IC-000292.2016.07.001/0, PP-000050.2017.07.000/7, PP-000089.2017.07.000/7, PP-000454.2017.07.000/5, PP-000614.2017.07.000/2, PP-000684.2017.07.000/3, PP-000759.2017.07.000/1, PP-000795.2017.07.000/5, PP-000890.2017.07.000/8, PP-001041.2017.07.000/1, PP-001163.2017.07.000/2, PP-001364.2017.07.000/2, PP-000066.2017.07.001/0, PP-000149.2017.07.001/3, PP-000040.2017.07.002/0 - **PRT 8ª Região-PA** - IC-000377.2011.08.002/1, IC-000363.2013.08.001/6, IC-000129.2014.08.001/1, IC-000271.2014.08.001/5, IC-000218.2014.08.002/4, IC-000136.2014.08.003/1, IC-000231.2014.08.003/7, IC-001051.2015.08.000/4, IC-001230.2015.08.000/0, IC-000205.2015.08.001/2, IC-000293.2015.08.001/5, IC-000017.2015.08.002/3, IC-000113.2015.08.003/5, IC-000212.2015.08.003/7, IC-000898.2016.08.000/8, IC-001308.2016.08.000/4, IC-001328.2016.08.000/7, IC-001336.2016.08.000/0, IC-001341.2016.08.000/0, IC-001369.2016.08.000/8, IC-001509.2016.08.000/4, IC-001685.2016.08.000/0, IC-001802.2016.08.000/8, IC-001907.2016.08.000/0, IC-000079.2016.08.001/2, IC-000194.2016.08.001/2, IC-000123.2016.08.002/7, IC-000376.2016.08.002/1, IC-000517.2016.08.002/0, IC-000074.2016.08.003/3, PP-000450.2017.08.000/8, IC-000790.2017.08.000/1, IC-000026.2017.08.002/9 - **PRT 9ª Região-PR** - IC-000108.2009.09.006/2, PP-001609.2010.09.000/1, IC-000017.2010.09.002/5, IC-000086.2010.09.004/7, IC-000261.2011.09.001/1, IC-000436.2011.09.001/8, IC-000559.2011.09.001/0, IC-000699.2012.09.003/1, PP-001158.2013.09.000/7, IC-000165.2013.09.006/9, IC-000138.2014.09.000/3, IC-001883.2014.09.000/1, IC-000384.2015.09.000/3, IC-

000835.2015.09.000/4, IC-001417.2015.09.000/1, IC-002576.2015.09.000/0, IC-002831.2015.09.000/9, IC-003053.2015.09.000/2, IC-000013.2015.09.001/2, IC-000171.2015.09.001/1, IC-000203.2015.09.001/1, IC-000328.2015.09.003/7, IC-000518.2015.09.003/7, IC-000284.2015.09.006/0, IC-000121.2015.09.010/5, IC-000573.2016.09.000/9, IC-002402.2016.09.000/8, IC-002679.2016.09.000/5, IC-002879.2016.09.000/0, IC-003105.2016.09.000/0, IC-003683.2016.09.000/7, IC-003872.2016.09.000/0, IC-004007.2016.09.000/2, IC-000014.2016.09.001/3, IC-000045.2016.09.001/5, IC-000071.2016.09.001/0, IC-000176.2016.09.001/6, IC-000422.2016.09.001/9, IC-000679.2016.09.001/6, IC-000148.2016.09.004/0, IC-000242.2016.09.004/0, IC-000257.2016.09.004/9, IC-000054.2016.09.005/3, IC-000159.2016.09.006/5, IC-000312.2016.09.006/8, IC-000360.2016.09.007/2, IC-000060.2016.09.008/8, IC-000090.2016.09.010/0, PP-000061.2017.09.000/4, PP-000089.2017.09.000/9, PP-000096.2017.09.000/5, PP-000126.2017.09.000/1, PP-000198.2017.09.000/5, PP-000274.2017.09.000/3, IC-000312.2017.09.000/5, IC-000320.2017.09.000/0, PP-000501.2017.09.000/8, PP-000540.2017.09.000/0, PP-000849.2017.09.000/2, PP-001261.2017.09.000/0, PP-001413.2017.09.000/3, PP-001430.2017.09.000/0, NF-001563.2017.09.000/2, PP-001948.2017.09.000/6, PP-002018.2017.09.000/0, PP-002141.2017.09.000/8, PP-002334.2017.09.000/2, IC-000038.2017.09.001/2, IC-000047.2017.09.001/3, PP-000044.2017.09.003/4, PP-000045.2017.09.003/1, PP-000133.2017.09.003/1, IC-000013.2017.09.006/9, IC-000036.2017.09.007/9, IC-000079.2017.09.007/3, IC-000160.2017.09.008/0, IC-000045.2017.09.009/3, IC-000070.2017.09.009/1, IC-000092.2017.09.009/2, IC-000125.2017.09.009/3 - **PRT 10ª Região-DF** - IC-000277.2011.10.002/8, IC-000437.2013.10.000/4, IC-001921.2014.10.000/2, IC-000572.2015.10.000/5, IC-002226.2015.10.000/9, IC-002578.2015.10.000/3, IC-000150.2015.10.002/1, IC-000263.2016.10.000/2, IC-000774.2016.10.000/7, IC-001060.2016.10.000/0, IC-001197.2016.10.000/5, IC-001201.2016.10.000/2, IC-002528.2016.10.000/3, IC-002623.2016.10.000/3, IC-002644.2016.10.000/1, PP-002716.2016.10.000/0, PP-000072.2016.10.003/7, IC-000017.2017.10.000/5, IC-000380.2017.10.000/9, IC-000393.2017.10.000/5, IC-000396.2017.10.000/4, IC-000397.2017.10.000/0, IC-000414.2017.10.000/1, IC-000425.2017.10.000/5, PP-000450.2017.10.000/5, IC-000557.2017.10.000/8, IC-000899.2017.10.000/4, IC-001087.2017.10.000/3, IC-001088.2017.10.000/9, IC-001099.2017.10.000/0, IC-001133.2017.10.000/7, PP-001220.2017.10.000/1, IC-001233.2017.10.000/4, IC-001238.2017.10.000/1, IC-001263.2017.10.000/3, NF-001422.2017.10.000/7, IC-000001.2017.10.001/6 - **PRT 11ª Região-AM** - IC-000645.2009.11.000/9, IC-000469.2011.11.000/4, IC-001583.2012.11.000/7, IC-000591.2013.11.000/9, IC-000760.2014.11.000/0, IC-000697.2015.11.000/0, IC-000830.2015.11.000/9, IC-000651.2016.11.000/6, IC-001182.2016.11.000/0, IC-000239.2016.11.001/8, PP-000085.2017.11.000/0, IC-000381.2017.11.000/6, NF-000401.2017.11.000/6 - **PRT 12ª Região-SC** - IC-000139.2008.12.004/7, IC-000028.2009.12.003/0, IC-000081.2010.12.004/0, IC-000843.2012.12.000/8, IC-000145.2012.12.003/8, IC-000021.2013.12.003/1, IC-000125.2013.12.003/6, IC-000122.2013.12.005/3, IC-000176.2013.12.005/5, IC-000322.2013.12.005/0, IC-000113.2014.12.002/0, IC-000201.2014.12.002/5, IC-000005.2014.12.003/4, IC-000190.2014.12.004/9, IC-000180.2015.12.002/5, IC-000184.2015.12.002/0, IC-000210.2015.12.002/2, IC-000292.2015.12.003/1, IC-000255.2015.12.004/0, IC-000017.2016.12.000/5, IC-000136.2016.12.000/3, IC-000182.2016.12.000/4, IC-000399.2016.12.000/2, IC-000801.2016.12.000/7, IC-000888.2016.12.000/0, PP-001344.2016.12.000/8, PP-001567.2016.12.000/1, PP-000152.2016.12.002/9, PP-000315.2016.12.002/5, IC-000305.2016.12.003/6, IC-000086.2016.12.005/0, IC-000096.2016.12.006/9, IC-000023.2017.12.000/8, PP-000280.2017.12.000/2, PP-000530.2017.12.000/0, PP-000564.2017.12.000/8, IC-000732.2017.12.000/0, NF-000923.2017.12.000/5, IC-000034.2017.12.001/4, PP-000056.2017.12.001/5, IC-000098.2017.12.004/5, NF-000161.2017.12.004/9 - **PRT 13ª Região-PB** - IC-010031.2008.13.000/0, IC-019038.2010.13.000/6, IC-019112.2010.13.000/4, IC-019687.2010.13.000/7, IC-000126.2011.13.000/3, IC-000713.2011.13.000/6, IC-001044.2014.13.000/0, IC-001047.2014.13.000/7, PP-001470.2014.13.000/7, IC-001474.2014.13.000/9, IC-000087.2015.13.000/0, IC-000281.2015.13.000/4, IC-000291.2015.13.000/1, PP-000429.2015.13.000/8, IC-000803.2015.13.000/8, IC-000922.2015.13.000/4, PP-001119.2015.13.000/8, IC-001373.2015.13.000/8, IC-001526.2015.13.000/7, IC-001761.2015.13.000/0, IC-

000267.2015.13.002/4, IC-000284.2015.13.002/0, IC-000299.2015.13.002/9, IC-000276.2016.13.000/1, PP-000381.2016.13.000/5, PP-000683.2016.13.000/2, IC-000777.2016.13.000/9, IC-001207.2016.13.000/0, IC-001328.2016.13.000/5, IC-001643.2016.13.000/2, IC-001770.2016.13.000/2, IC-001787.2016.13.000/7, IC-001831.2016.13.000/0, IC-000313.2016.13.001/5, IC-000053.2016.13.002/2, IC-000066.2017.13.000/4, IC-000273.2017.13.000/5, IC-000946.2017.13.000/0, IC-000168.2017.13.001/0 - **PRT 14ª Região-RO** - IC-000156.2009.14.000/4, IC-000206.2009.14.000/6, IC-000344.2012.14.000/5, IC-000743.2013.14.000/4, IC-000281.2013.14.002/6, IC-000543.2014.14.000/0, IC-000651.2014.14.000/3, IC-000674.2014.14.000/7, IC-000939.2014.14.000/4, IC-000350.2014.14.001/0, IC-000135.2014.14.002/0, IC-000148.2014.14.002/6, IC-000167.2014.14.002/4, IC-000182.2014.14.002/7, IC-000138.2015.14.000/5, IC-001009.2015.14.000/2, IC-000307.2015.14.001/1, IC-000142.2015.14.002/0, IC-000014.2016.14.000/7, IC-000638.2016.14.000/9, IC-000820.2016.14.000/7, IC-000214.2016.14.001/4, IC-000088.2016.14.002/5, IC-000155.2016.14.002/0, IC-000214.2016.14.002/2, IC-000087.2017.14.000/0, NF-000358.2017.14.000/1, PP-000062.2017.14.002/9, NF-000181.2017.14.002/9 - **PRT 15ª Região-Campinas** - IC-002125.2011.15.000/0, IC-001274.2012.15.000/7, IC-001884.2013.15.000/9, IC-002036.2013.15.000/8, IC-001299.2014.15.000/0, IC-000243.2014.15.002/3, IC-000364.2014.15.005/7, IC-003047.2015.15.000/1, IC-003191.2015.15.000/8, IC-003345.2015.15.000/2, IC-000320.2015.15.001/2, IC-000691.2015.15.001/4, IC-000386.2015.15.002/2, IC-000511.2015.15.002/6, IC-000429.2015.15.005/0, IC-000095.2015.15.007/4, IC-000267.2015.15.008/5, IC-001453.2016.15.000/0, IC-002007.2016.15.000/0, IC-002183.2016.15.000/6, IC-002453.2016.15.000/9, PP-002660.2016.15.000/3, PP-003075.2016.15.000/1, IC-003389.2016.15.000/1, IC-003764.2016.15.000/0, IC-003810.2016.15.000/4, IC-004146.2016.15.000/3, IC-004209.2016.15.000/1, IC-000723.2016.15.001/7, IC-000096.2016.15.002/0, IC-000168.2016.15.002/7, IC-000320.2016.15.002/3, IC-000584.2016.15.002/9, IC-000621.2016.15.002/4, PP-000764.2016.15.002/0, PP-000817.2016.15.002/1, IC-000245.2016.15.005/6, IC-000237.2016.15.006/9, IC-000329.2016.15.006/3, IC-000372.2016.15.006/5, IC-000394.2016.15.006/2, IC-000696.2016.15.006/0, IC-000250.2016.15.007/8, IC-000477.2016.15.007/3, IC-000430.2016.15.008/8, IC-000513.2016.15.008/0, IC-000551.2016.15.008/7, IC-000560.2016.15.008/8, IC-000780.2016.15.008/9, IC-000841.2016.15.008/4, PP-000405.2017.15.000/5, IC-000547.2017.15.000/5, IC-000668.2017.15.000/4, PP-000702.2017.15.000/0, PP-000711.2017.15.000/1, PP-000874.2017.15.000/2, IC-001113.2017.15.000/5, PP-001232.2017.15.000/0, PP-001574.2017.15.000/8, IC-002001.2017.15.000/9, PP-002510.2017.15.000/6, PP-000091.2017.15.001/7, PP-000127.2017.15.001/6, PP-000239.2017.15.001/4, PP-000404.2017.15.001/7, PP-000405.2017.15.001/3, PP-000449.2017.15.001/8, PP-000465.2017.15.001/7, PP-000528.2017.15.001/5, PP-000284.2017.15.002/7, PP-000393.2017.15.002/6, PP-000108.2017.15.003/4, IC-000306.2017.15.003/8, IC-000023.2017.15.004/7, IC-000038.2017.15.005/2, PP-000144.2017.15.005/4, IC-000174.2017.15.005/6, IC-000141.2017.15.008/0, IC-000169.2017.15.008/5, IC-000194.2017.15.008/5, IC-000202.2017.15.008/5, IC-000219.2017.15.008/7, IC-000578.2017.15.008/9 - **PRT 16ª Região-MA** - IC-000036.2008.16.002/6, IC-000262.2009.16.000/6, IC-000049.2011.16.002/5, IC-000896.2013.16.000/0, IC-000166.2013.16.003/5, IC-000349.2014.16.000/4, IC-000789.2014.16.000/6, IC-000906.2014.16.000/5, IC-000048.2014.16.002/9, IC-000100.2014.16.003/6, IC-000338.2015.16.000/3, IC-000551.2015.16.000/0, IC-000623.2015.16.000/9, IC-001229.2015.16.000/6, IC-000048.2015.16.001/1, IC-000061.2015.16.001/7, IC-000265.2015.16.001/6, IC-000124.2015.16.003/9, IC-000844.2016.16.000/9, IC-000092.2016.16.003/4, IC-000111.2017.16.000/3, NF-000191.2017.16.000/1, NF-000382.2017.16.000/7, NF-000411.2017.16.000/8, NF-000460.2017.16.000/8, NF-000465.2017.16.000/0, IC-000538.2017.16.000/5, NF-000598.2017.16.000/9, NF-000601.2017.16.000/7, NF-000612.2017.16.000/0, NF-000668.2017.16.000/5, NF-000729.2017.16.000/0, NF-000762.2017.16.000/5, NF-000826.2017.16.000/0, NF-000081.2017.16.002/1 - **PRT 17ª Região-ES** - IC-001296.2013.17.000/9, IC-001441.2013.17.000/4, IC-000178.2014.17.001/2, IC-000221.2014.17.001/0, IC-000288.2015.17.000/2, IC-001292.2015.17.000/0, IC-000845.2016.17.000/6, IC-000933.2016.17.000/4, IC-000954.2016.17.000/5, IC-001316.2016.17.000/0, IC-

001411.2016.17.000/0, IC-001451.2016.17.000/6, IC-001493.2016.17.000/2, PP-001518.2016.17.000/6, IC-000091.2016.17.002/8, IC-000108.2016.17.002/5, IC-000071.2016.17.003/2, IC-000359.2016.17.003/2, CP-000107.2017.17.000/5, PP-000959.2017.17.000/0, IC-000099.2017.17.001/9, IC-000104.2017.17.001/4, PP-000108.2017.17.001/0, IC-000048.2017.17.003/2, IC-000138.2017.17.003/8 - **PRT 18ª Região-GO** - IC-000507.2013.18.000/8, IC-000684.2013.18.000/5, IC-000249.2014.18.000/8, IC-000566.2014.18.000/8, IC-000645.2014.18.000/5, IC-000806.2014.18.000/9, IC-000918.2014.18.000/7, IC-001073.2014.18.000/5, IC-001475.2014.18.000/5, IC-000020.2015.18.000/0, IC-000056.2015.18.000/8, IC-001069.2015.18.000/3, IC-001453.2015.18.000/3, IC-001618.2015.18.000/0, IC-001713.2015.18.000/0, IC-000202.2015.18.001/5, IC-000020.2016.18.000/3, IC-000384.2016.18.000/9, IC-000835.2016.18.000/0, IC-000840.2016.18.000/5, IC-001104.2016.18.000/7, IC-001455.2016.18.000/6, IC-001805.2016.18.000/3, IC-002006.2016.18.000/9, PP-002165.2016.18.000/9, IC-000011.2016.18.001/3, IC-000209.2017.18.000/7, IC-000459.2017.18.000/0, IC-000559.2017.18.000/8, NF-000751.2017.18.000/3, NF-000892.2017.18.000/7, IC-000900.2017.18.000/7, NF-001002.2017.18.000/0, NF-001063.2017.18.000/4, IC-001122.2017.18.000/0, IC-001165.2017.18.000/2, NF-001175.2017.18.000/9, NF-001362.2017.18.000/0, NF-001420.2017.18.000/1, NF-000148.2017.18.001/0, IC-000129.2017.18.003/8 - **PRT 19ª Região-AL** - IC-001106.2013.19.000/0, IC-000880.2014.19.000/0, IC-000696.2015.19.000/1, IC-000013.2015.19.001/6, IC-000853.2016.19.000/2, IC-001031.2016.19.000/0, IC-001054.2016.19.000/0, IC-001173.2016.19.000/4, IC-001558.2016.19.000/8, IC-000297.2016.19.001/6, IC-000338.2016.19.001/7, IC-000285.2017.19.000/0, IC-000295.2017.19.000/8, IC-000372.2017.19.000/2, IC-000375.2017.19.000/1, IC-000396.2017.19.000/2, IC-000496.2017.19.000/0, PP-000848.2017.19.000/0, IC-000867.2017.19.000/8, IC-000869.2017.19.000/0, IC-000041.2017.19.001/3 - **PRT 20ª Região-SE** - IC-000872.2011.20.000/0, IC-000947.2013.20.000/4, IC-000592.2014.20.000/9, IC-001281.2014.20.000/0, IC-001710.2014.20.000/7, IC-000303.2015.20.000/6, IC-000888.2015.20.000/7, IC-001138.2015.20.000/1, IC-001511.2015.20.000/0, IC-001609.2015.20.000/4, IC-000426.2016.20.000/0, IC-000861.2016.20.000/0, IC-000868.2016.20.000/5, IC-001635.2016.20.000/3, IC-001737.2016.20.000/1, PP-001798.2016.20.000/5, IC-002437.2016.20.000/8, IC-001125.2017.20.000/2 - **PRT 21ª Região-RN** - IC-000041.2009.21.002/5, IC-000027.2012.21.002/1, IC-000481.2014.21.000/8, IC-001395.2014.21.000/4, IC-000671.2015.21.000/0, IC-001373.2015.21.000/2, IC-001466.2015.21.000/0, IC-000307.2015.21.001/0, IC-000229.2016.21.000/4, IC-000267.2016.21.000/0, IC-000307.2016.21.000/5, IC-000583.2016.21.000/4, IC-000622.2016.21.000/2, IC-000841.2016.21.000/7, IC-001169.2016.21.000/6, IC-001544.2016.21.000/5, PP-001558.2016.21.000/3, PP-001838.2016.21.000/2, IC-000070.2016.21.001/5, IC-000017.2016.21.002/8, PP-000029.2016.21.002/0, IC-000069.2016.21.002/3, PP-000047.2017.21.000/4, IC-000074.2017.21.000/7, PP-000636.2017.21.000/8, PP-000119.2017.21.001/0, IC-000160.2017.21.001/9, IC-000189.2017.21.001/0, IC-000011.2017.21.002/8, PP-000019.2017.21.002/6 - **PRT 22ª Região-PI** - IC-000038.2010.22.001/0, IC-000247.2013.22.001/7, IC-000312.2013.22.001/1, IC-000788.2014.22.000/8, IC-000129.2014.22.001/0, IC-000311.2014.22.001/8, IC-000185.2015.22.000/2, IC-000963.2016.22.000/3, IC-001201.2016.22.000/0, IC-001286.2016.22.000/8, IC-000071.2017.22.000/7, IC-000207.2017.22.000/0, PP-000323.2017.22.000/8, IC-000530.2017.22.000/2, PP-000547.2017.22.000/4, IC-000606.2017.22.000/7, IC-000634.2017.22.000/6 - **PRT 23ª Região-MT** - IC-000091.2011.23.002/5, IC-000160.2012.23.004/1, IC-000115.2013.23.002/3, IC-000137.2014.23.005/8, IC-000201.2015.23.003/2, IC-000318.2015.23.004/0, IC-000347.2015.23.004/6, IC-000475.2016.23.000/3, IC-000511.2016.23.000/2, IC-000658.2016.23.000/4, IC-000700.2016.23.000/5, IC-000734.2016.23.000/2, IC-000792.2016.23.000/3, IC-001225.2016.23.000/2, IC-001338.2016.23.000/2, IC-000185.2017.23.000/9, IC-000403.2017.23.000/2, IC-000509.2017.23.000/9, NF-000937.2017.23.000/0, IC-000117.2017.23.001/9, IC-000031.2017.23.003/9, IC-000143.2017.23.003/1, NF-000151.2017.23.004/4 - **PRT 24ª Região-MS** - IC-000360.2014.24.000/1, IC-000390.2015.24.000/6, IC-000615.2015.24.000/4, IC-000088.2015.24.003/5, IC-000185.2016.24.000/7, IC-000344.2016.24.000/8, IC-000938.2016.24.000/5, IC-000041.2016.24.003/5, IC-000002.2017.24.000/7, IC-000022.2017.24.000/7, IC-000111.2017.24.000/3, IC-

000134.2017.24.000/7, PP-000633.2017.24.000/1, PP-000005.2017.24.001/3, IC-000044.2017.24.001/9.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às 17:15 horas.

Dr. André Luís Spies
Coordenador

Dra. Junia Bonfante Raymundo
Membro

Dra. Márcia Campos Duarte
Membro

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Secretário